



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 571/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, promova a volta do transporte escolar para os estudantes do Bosque das Arvores.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente promova a volta do transporte escolar para os estudantes do Bosque das Arvores.

Justificativa:

A indicação se justifica tendo em vista que o Transporte Escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88).

Este vereador foi procurado por inúmeros pais e mães de alunos do Bosque das Arvores, pedindo providências para a volta do transporte escolar para as crianças, já que durante o ano inteiro de 2023 foi concedido, por conta de uma mudança promovida pela secretaria municipal de educação, em não mais fornecer o ensino fundamental I e II, na escola do bairro.

Apesar da regulamentação de 2 km não ter sido levada em consideração, entendemos que uma vez que foi ofertado o transporte, ele deveria ser retomado, ou ainda, ser repensado a volta das aulas para o fundamental I e II na escola do bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GPKWW1GGSDGJ2UM8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GPKW-W1GG-SDGJ-2UM8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1442/2024.01/03/2024 14:34 - CHAVE: GPKW-W1GG-SDGJ-2UM8